

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 479, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 876

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado João Renildo a servidora **ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula n.º 020-5.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente